LEI Nº 3.734/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana / Setor de Transportes
26.122.1301.3.034 – Estruturação do Setor de Transportes
Resolução 021/2022 - Indicação 94826
449052 - Equipamentos e Material Permanente R$ 380.000,00

TOTAL R$ 380.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Rubrica nº 2.4.2.9.99.0.1.07.00.00 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Superavit Financeiro do Exercício de 2021.

TOTALR$ 380.000,00

Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.034 - Estruturação do Setor de Transportes
Meta: Estruturação do Setor de Transportes
Transferência Especial – Estado - Resolução 021/2022
Indicação 94826 do Deputado Estadual Professor Cleiton
Produto: Aquisição de veículo

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL